



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO

EM: 11 de fevereiro

Nº. 006/2020

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port. Nº 165/2018

“Designar Representante Legal da Prefeitura Municipal da Barra, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.”

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar apartir desta data o Sr. Admilton Gomes de Souza, ocupante do cargo de motorista para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2020.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal